

**PORTARIA Nº 11009, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para o Senhor John Henrique Quinot"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa, **Resolve** conceder 45 (quarenta e cinco) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **John Henrique Quinot**, matrícula n.º 831, no período compreendido entre 30 de Abril à 13 de Junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.